



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

4
DELIBERAÇÃO Nº 1027 DE 22 DE Março DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a loja Maçônica AMÔR UNIÃO VERDADE, com sede provisória à avenida Nilo Peçanha nº 1941, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de Março de 1965.



JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO